

Protocolo: 02724/2022
Processo:
Projeto:
Data Leitura: 04/08/2022
Data Arquivo: ___/___/___
Ass. Protocolo: _____

Tipo: **Indicação**
Autor: **Deputado Zé Teixeira**

Solicita a instalação de um redutor de velocidade, bem como de placas de sinalização viária na Rodovia MS-347, na altura de onde se localiza a Escola Municipal Professor José Pinto da Silva, no Assentamento Marcos Freire, trecho entre os municípios de Dois Irmãos do Buriti e Nioaque.

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Senhor JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA, solicitando a instalação de um redutor de velocidade, bem como de placas de sinalização viária na Rodovia MS-347, na altura de onde se localiza a Escola Municipal Professor José Pinto da Silva, no Assentamento Marcos Freire, trecho entre os municípios de Dois Irmãos do Buriti e Nioaque.

Plenário Deputado Júlio Maia, 4 de agosto de 2022.

Zé Teixeira
Deputado Estadual
PSDB

(120/2022)

JUSTIFICATIVA

O abuso de velocidade praticado por condutores na MS-347, rodovia ainda não pavimentada, entre os municípios de Dois Irmãos do Buriti e Nioaque, vem causando temor aos moradores e pais de alunos da Escola Municipal Professor José Pinto da Silva, razão que levou a Vereadora Roseli da Silva Gomes, do Legislativo Municipal de

Dois Irmãos do Buriti, a reivindicar a instalação de um de redutor de velocidade naquele segmento, bem como de placas de sinalização viária.

A Vereadora expôs sobre a importância da instalação do redutor de velocidade para garantir maior segurança aos moradores do Assentamento Marcos Freire, onde a escola está localizada às margens da rodovia, que mesmo não possuindo pavimentação asfáltica, rotineiramente é observado o abuso de velocidade pelos condutores que atravessam a região.

Trata-se, portanto, de importante reivindicação e cujo atendimento levará segurança no trânsito às crianças que todos os dias precisam se deslocar até sua escola, enfrentando o risco de atropelamento ao transporem a rodovia, no que pedimos pela análise e as providências que couberem visando o atendimento solicitado no referido trecho da MS-347.